



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA TRINTA
DE DEZEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E TREZE.**

----- No dia trinta de dezembro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Dr.^a Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Dois milhões e nove mil, novecentos e três euros e quarenta e oito cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Duzentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos. -----



----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de dezembro do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia dezasseis de dezembro do presente ano que aprovou a oitava alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e treze.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia dezasseis de dezembro do presente ano que aprovou a décima segunda alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e treze.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia vinte e três de dezembro do presente ano que atribuiu um subsídio à Junta de Freguesia de Ligares no montante de quatro mil euros.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia dezassete de dezembro que atribuiu uma prenda de natal às crianças matriculadas nos Jardins de Infância**



públicos e privados e do I Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes ratificar o despacho em apreço. -----

----- O senhor Vice-Presidente Artur Afonso Nunes Neto Parra manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com um dos responsáveis da peça de teatro infantil, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Presente uma missiva da empresa adjudicatária da empreitada em título referenciada solicitando uma prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos até ao dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada a título gracioso. -----



----- “VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA: Presente uma missiva da empresa adjudicatária da empreitada em título referenciada solicitando uma prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos até ao dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada a título gracioso. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De ALICE MARIA SILVA RODRIGUES CALDEIRA, solicita averbamento em seu nome no processo de conversão ao regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua do Cabo Lugar, em Lagoaça, por motivo de ter herdado a parte pertencente a Francisco Augusto Rodrigues. -----

----- Atenta a informação número duzentos e sete barra dois mil e treze, datada do dia três de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em apreço. -----

----- O Vereador senhor Fernando António da Silva Rodrigues manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com a requerente, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA, INTER-CATEGORIA DA TRABALHADORA SUSANA MADEIRA: Presente a informação número quatrocentos e vinte e cinco, datada do dia vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e treze, subscrita pela Coordenadora Técnica Ana Bento e que a seguir se transcreve. -----



Cumprime-me informar V.Exa. que a mobilidade inter-categorias da trabalhadora deste Município Susana de Fátima Patarra Manso Madeira, Coordenadora Técnica, termina no dia 31 de dezembro de 2013.

Conforme o disposto no artigo 52º da proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2014 “as situações e mobilidade existentes à data de entrada em vigor da presente Lei, cujo limite de duração máxima ocorra durante o ano de 2014, podem, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2014”.

Menciona ainda o mesmo artigo que a “prorrogação excecional prevista no número anterior é aplicável às situações de mobilidade cujo termo ocorre em 31 de dezembro de 2013, nos termos do acordo previsto no número anterior”.

Assim sendo a referida trabalhadora em situação de mobilidade intercategorial, enquadra-se no âmbito do disposto no artigo 52º da proposta de Lei do Orçamento para 2014, podendo a mobilidade ser objeto de prorrogação excecional até 31 de dezembro de 2014.

Em conformidade com os anos anteriores, a prorrogação pode ser feita pelo período de três meses, ou outros períodos a definir, até ao limite de 31 de dezembro de 2014.

No n.º 4º do mesmo artigo determina que a prorrogação da referida mobilidade é da competência do Órgão Executivo:

É tudo quanto me cumpre informar.

A Coordenadora Técnica
(Ana Maria Bento Soares)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar a mobilidade inter-categorias pelo período de um ano. -----

----- **ATA N.º 17/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/08/2013 – ALTERAÇÃO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se alterar a ata n.º 17/2013 de forma a que dela constem as deliberações que a seguir se transcrevem em virtude de as mesmas terem sido apresentadas e discutidas



na referida reunião mas por motivos que lhe são alheios não constam da ata n.º 17/2013: -----

----- "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS" - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente o protocolo em título referenciado e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas, que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo em apreço. -----

----- "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS" - AUTORIZAÇÃO PARA INICIO E TIPO DE PROCEDIMENTO - PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de autorizar o início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público internacional para a aquisição em título referenciada. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em causa bem como retificar a ata n.º 17/2013. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do



disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Técnica Superior